



Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Re: PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2022 - Análise Técnica sobre a Habilitação - ITEM 5 - MIKROSHOP

1 mensagem

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

29 de agosto de 2022 09:25

Para: Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezada Mariana,

Bom dia.

Segue a análise técnica sobre a habilitação da empresa Mikroshop, referente ao PE057/2022.

O atestado emitido pela Anatel contempla itens similares e foi possível confirmar sua autenticidade.

Documentos apresentados atendem requisitos de habilitação técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça

Tribunal de Justiça do Amazonas

Divisão de Patrimônio e Material

Em sex., 26 de ago. de 2022 às 09:58, Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, **Pregão Eletrônico nº 057/2022, (SEI nº 2022/000012542-00)** da Licitante classificada sob análise, Empresa **MIKROSHOP COMÉRCIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Patrimônio**:

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até segunda-feira, **29/08/2022, às 12:00h.**

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Mariana M. P. de Souza

Coordenadoria de Licitação - COLIC

Contato: **(92) 2129-6743**